

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2019

Controle de Emissão e Revisão:

Emissão/Revisão	Data	Aplicação
Emissão	Março/2021	2021-2024

Assunto: POLÍTICA FINANCEIRA

A Confederação Brasileira de Badminton – CBBd informa as diretrizes gerais, as atribuições e os princípios básicos a serem observados quando da aquisição de quaisquer produtos, serviços ou outros bens necessários.

ALÇADA DE APROVAÇÕES

Tem o objetivo de estabelecer responsabilidades e fixar os limites para as aprovações relacionadas a tomadas de decisão que envolvam recursos financeiros da CBBd.

Deverá ser considerada juntamente com o Estatuto Social, o Regimento Geral, o Código de Ética e Conduta e as demais Instruções Normativas da CBBd que definem as regras gerais da administração da entidade.

Aplica-se a todos os processos de decisão que envolvam os recursos orçamentários e financeiros da CBBd sendo que as principais decisões devem ser conjuntas, não cabendo tomada de decisão de forma isolada ou fora dos limites apresentados abaixo.

Todas as decisões devem ser tomadas levando-se em consideração o melhor interesse da CBBd e em detrimento de qualquer interesse pessoal de colaboradores ou dirigentes.

Nenhuma decisão poderá ser tomada se houver qualquer tipo de conflito de interesses envolvido. Sempre que houver algum tipo de conflito de interesses em

determinada contratação, compra ou pagamento o conselho de Administração deverá ser envolvido.

O tipo e a forma do processo seletivo para compras e contratações devem estar sempre de acordo com a Política de Compras e Contratações da CBBd à qual está diretamente ligada a política de compras do COB e CPB.

Áreas envolvidas:

- Presidência e Vice-presidência
- Conselho de Administração
- Administrativo financeiro
- Técnica

NÍVEIS DE APROVAÇÃO

- Presidência e Vice-presidência
- Conselho de Administração
- Superintendência Administrativa financeira
- Gerencia Técnica Esportiva

Tabela de limites de alçada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Sup Adm Fin ou Gerencia Técnica Esportiva	Presidência ou Vice- presidência	Conselho de Administração
Aquisições e contratações financeiras de baixo risco: até R\$ 5 mil Reais	x		
Aquisições e contratações financeiras de até R\$ 30 mil Reais		x	

Aquisições e contratações financeiras acima de R\$ 30 mil Reais			X
Aplicações financeiras obrigatórias oriundas de recursos públicos	x		
Aplicações financeiras diversas		x	
Alienar, hipotecar, ceder ou locar bens imóveis		x	x
Contrações ou demissões de funcionários		x	X
Investimentos estratégicos		x	x
Aprovação de projetos		x	X
Indicação para cargos nas entidades às quais a CBBd é filiada		x	X
Decisão de candidatura à sede de eventos nacionais ou internacionais		x	X
Definição de participantes em cursos externos		x	X
Solicitação ou envio de material esportivo para atletas das seleções adultas e Junior	x	x	X
Aberturas e Fechamentos de contas bancárias		x	

CONTAS A PAGAR e CONTAS A RECEBER

A Cbbd manterá uma planilha de controle de fornecedores, data de vencimento, valores e data do pagamento e ou recebimento para controle das entradas e saídas.



O sistema Sigef do Comitê Olímpico do Brasil - COB e Sistema de Gestão de Convênios - SGC do Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB serão usados para apoio e controle aos pagamentos da CBBd.

Os pagamentos dos fornecedores ou prestadores de serviços serão efetuados após o recebimento da documentação obrigatória como contrato, recibos, relatórios e Nota fiscal.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A CBBd fará conciliação bancária mensal e enviará para o conselho de administração, Conselho Fiscal, Comissão de atletas e Federações filiadas mensalmente.

COMPRAS e PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CBBd seguirá as regras de compras e prestação de contas estabelecidas nos manuais de compras e a prestação de contas do Comitê Olímpico do Brasil - COB e do Comitê Paraolímpico do Brasil – CPB através dos documentos abaixo relacionados:

Documentos do Comitê Olímpico do Brasil – COB

- Manual de Compras do Comitê Olímpico do Brasil – COB
- Política de Descentralização de Recursos

Documentos do Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB

- Resolução 003_2018 Convênios

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Para solicitação de orçamentos, será seguida a seguinte orientação:

- Os orçamentos serão solicitados as empresas de acordo com sua atividade;
- Solicitados de acordo com a demanda recebida das áreas técnica e administrativas;
- Selecionados de acordo com a proposta mais vantajosa para a CBBd;



SELEÇÃO DE FORNECEDORES

- Os Fornecedores serão selecionados de acordo com a sua atividade, precisando o CNPJ ser de atividade compatível com a demanda de compra solicitada;
- Fornecedores com experiências e que já possuem relacionamento com a CBBd;
- Sempre que possível será buscado novos fornecedores para diversificar e ter mais oportunidades de compras;
- Para compras relacionadas os projetos do CPB e que tenham valores superiores de meio salário mínimo e para compras acima de R\$ 8 mil (oito mil reais) para projetos relacionados ao COB, os fornecedores deverão apresentar as certidões de regularidade de FGTS, Dívida ativa Federal e Trabalhista válidas.

GESTÃO DE CONTRATOS

Os contratos firmados entre CBBd e prestadores de serviços ou de compras de bens seguirão a seguinte ordem:

- Ficarão arquivados nos projetos físicos a que pertencem;
- Serão arquivados de forma on line dentro do sistema Sigef do COB ou do Sgc do CPB
- Serão lançados em uma planilha de controle de contratos.
- Todos os contratos terão um carimbo com o nome e número de projeto a qual pertence e foi liberado.

Jose Roberto Santini Campos

Presidente